



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo- Processo de Escolha para provimento da função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE** (Edital nº 02/2019) homologa o sistema eletrônico de votação apresentado no dia 05/06/2019, no auditório gabinete do Prefeito com a presença do Senhor Promotor Dr. Lucas Pimentel de Oliveira.

O sistema, conforme declarou o Chefe do cartório da 387ª Zona Eleitoral de Bauru, Sr. Wilson de Rossi Junior é muito próximo ao que é feito nas eleições, contendo três módulos: Gerador de Urna, Sistema de Votos e Apurador de Votos.

Abaixo estão descritos os passos para implantação do sistema:

1. Arquivo contendo os eleitores aptos

A comissão vai receber os arquivos textos contendo os dados (município, zona, nome completo e títulos) dos eleitores das 3 zonas de Bauru: 23º, 300º e 387º. Os arquivos textos serão agrupados em uma planilha única e ordenados em ordem alfabética. Após esse arquivo/planilha única eles serão exportados em formato “.csv”.

2. Gerador De Urna

Executar o programa Gerador de Urna. Esse procedimento será feito na presença de toda a comissão organizadora do processo seletivo, sendo convidados para participação os candidatos e fiscais de candidatos, promotores e juízes e, ao final, um documento de confirmação será assinado pelos presentes no dia, em data previamente divulgada. Ao término da execução do programa é gerado um relatório (“log”) com as urnas que foram geradas, indicando nomes do primeiro e último eleitor de cada Seção. Serão geradas 40 urnas, representada por uma pasta com um número, de 01 a 40. Há uma pasta principal com todas as urnas e o relatório, que serão gravados em um CD-R. Também serão feitas duas cópias desse CD-R. As urnas serão distribuídas nos pendrives a partir desse CD. Também servirá de backup no dia, caso alguma urna esteja danificada/comprometida.

3. Lacração das Urnas

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

As urnas serão distribuídas nos pendrives a partir do CD gravado na geração das urnas. Cada pendrive conterá uma única urna identificada pelo número de 01 a 40, correspondente à seção de votação. Esses quarenta pendrives serão lacrados individualmente em envelope devidamente identificado e assinado em ambas suas partes (inferior e superior do envelope). Serão lacrados também dez pendrives vazios, ou seja, que não contenha nenhum arquivo dentro, devidamente identificado como em branco, que servirão de reserva ou contingência caso aconteça algum problema. A geração e lacração das urnas serão feitas no mesmo dia. Todos esses procedimentos serão filmados e registrados em vídeo, tanto para o item anterior, quanto para esse.

4. Ativação das Urnas/Votação

Esse procedimento será feito no dia da votação. Os envelopes serão entregues e abertos, cada um em sua respectiva seção, na presença dos fiscais mesários e dos fiscais de candidato, caso estes estejam presentes. O pendrive retirado do envelope será plugado ao computador da seção e iniciará o módulo “Sistema de Votos”. Neste momento, na tela do sistema vai aparecer disponível o procedimento para ativação das urnas.

5. Emissão da Zerésima

Os fiscais vão verificar a quantidade de votos de cada candidato na tela: todos devem apresentar valor igual a 0, inclusive brancos e nulos. Todos os fiscais mesários da seção de votação devem assinar o documento da zerésima, conforme modelo disponibilizado. Se houver fiscal de candidato presente na sala, o mesmo pode ser convidado a assinar.

Após às 8h, e somente após as 8h (antes o sistema não desbloqueia), horário em que inicia a votação, o fiscal deve pressionar a combinação de teclas CTRL + F7 para iniciar a módulo “Sistema de Votos”. Nenhum fiscal mesário pode entrar na cabina de votação.

6. Votação

Solicitar ao eleitor seu documento oficial com foto. Também será aceito título digital.

Procurar nome do eleitor no caderno de presença e solicitar assinatura.

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

IMPORTANTE: Caso haja homônimos, o fiscal mesário deve encaminhar o eleitor à central de apoio, um local com computador disponível no dia da votação, para pesquisar número do título a partir do nome completo, data de nascimento e nome da mãe, conforme site do TSE, endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-de-eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>.

O fiscal de apoio anotará o título em cédula própria e entregará ao eleitor. Quando retornar à Seção de votação, o eleitor entrega essa cédula para o fiscal mesário no momento de votar. Essa cédula deverá ser armazenada junto à ata de ocorrência da seção de votação. Esse procedimento é necessário porque há possibilidade do eleitor votar duas vezes utilizando o homônimo, por isso exigirá a cédula sempre, mesmo que seja o último nome a ser assinado na lista de presença.

Junto ao nome, identificar o título, o qual deve ser digitado no teclado disponível para o fiscal mesário. Não haverá tela para o fiscal mesário acompanhar o processo. Após a digitação do título:

- a) Se o título estiver incorreto ou não pertence à seção de votação, a urna emitirá um áudio informando "**título inválido**". O fiscal mesário deve acionar as teclas CTRL + L para garantir que o campo do título está vazio antes de digitar um novo título.
- b) Se o título pertence à seção de votação, mas já tiver votado, a urna emitirá um áudio informando "**título já votou**".
- c) Se o título estiver corretamente digitado e pertence à seção de votação, a urna emitirá um áudio informando "**votação liberada**".

Após a liberação da votação, o eleitor deve se dirigir à cabine de votação.

O eleitor terá as seguintes opções:

- a) - Branco: três zeros serão preenchidos na tela.
- b) - Nulo: caso informe três dígitos que não corresponda a nenhum candidato.
- c) - Voto: caso informe três dígitos correspondente ao seu candidato. A foto e o nome do candidato são apresentados na tela.

Para todas as opções, o eleitor pode limpar e corrigir seu voto (tecla CORRIGE) ou efetivar (tecla CONFIRMA).

Caso o eleitor abandone ou desista da votação, o fiscal mesário deve acionar a combinação de teclas (CTRL + D) para cancelar a votação daquele título e anotar na ata. Se o eleitor permanecer por mais de um minuto na cabina de votação, a urna emitirá um áudio "**Digite seu voto**",

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

principalmente para que o fiscal mesário possa acompanhar que o eleitor ainda está em processo de votação.

Os votos são gravados no pendrive que está conectado ao computador da Seção de votação, em pasta própria, de maneira criptografada e de forma com que não seja possível identificar qual eleitor votou, para garantia do sigilo do voto. É feita uma cópia de segurança desses dados no próprio computador (backup), para segurança e para garantir que as informações estão salvas em mais de um local.

Caso seja necessário reiniciar o programa ou trocar o pendrive, o procedimento deve ser anotado em ata, e o programa inicia de onde parou, ou seja, já com os votos armazenados até o momento em que houve o problema com o sistema.

Caso o computador da Seção de votação quebre, ou deixe de funcionar, será necessário trocar a sala para continuar a votação, e o procedimento será anotado em ata. Mesmo na sala nova, o programa também inicia de onde parou. No dia da votação haverá 10 salas vazias que servirão de contingência caso ocorra algum problema

Na sala de votação haverá uma lista, em local visível, contendo os números e nomes de cada candidato apto para votação, bem como a opção para voto em branco.

7. Encerramento de votação

Após as 17 horas, e somente após esse horário, o fiscal mesário poderá iniciar o procedimento de encerramento da votação. Nesse momento, o fiscal mesário pode se dirigir a cabina de votação, tendo a certeza que não há mais nenhum eleitor para votar. Na tela, ele vai informar o código de encerramento, digitando-o no módulo “Sistema de Voto”. O código será definido por: 9999SSSS9999, sendo SSSS o número da urna mostrado à direita na parte superior da tela.

8. Emissão do boletim de urna

Assim que encerrar a tela para votação, verificar a quantidade de votos de cada candidato e anotar no(s) boletim (ns) de urna. Verificar também a quantidade de votos brancos e nulos.

Esse documento deve ser assinado por todos os fiscais mesários da seção de votação. Se houver fiscal de candidato presente na sala, o mesmo pode ser convidado a assinar.

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Após anotar os dados, e feito o encerramento do módulo “Sistema de Votos”, por meio da combinação de teclas CTRL+F8, o pendrive deverá ser removido do computador que estava sendo utilizado para a votação. Esse pendrive será devidamente lacrado em envelope próprio. Após a lacração o envelope deve ser assinado pelos fiscais mesários e entregar o pendrive para a comissão.

9. Apuração de votos

No local destinado para apuração de votos, ficará disponível uma mesa com computador, datashow com telão, caixa de som e impressora. Assim que os pendrives chegarem ao local, eles serão abertos na ordem de seção de votação (01 a 40), espetados no computador e processada a leitura dos votos de cada um deles.

Dar-se-á o início a contagem dos votos para cada candidato, conforme a demonstração do módulo “Apurador de Votos”, e essas quantidades serão mostradas em tela, para que todos possam acompanhar a quantidade de votos de cada candidato.

Será impresso um boletim de urna para cada Seção, contendo a quantidade de votos de cada um deles. Ao final, é exibido também a quantidade de votos total de cada Seção.

Assim que for lido os votos da última Seção (a de número 40), o sistema “Apurador” vai mostrar em tela os candidatos aprovados/eleitos e os candidatos suplentes, com o critério de mais votado para o menos votado, bem como critérios de desempate de acordo com o edital, caso o(s) candidato (s) tenha o mesmo número de votos. Ao final da apuração, esse totalizador é impresso e assinado pelos fiscais que estão trabalhando na apuração, bem como pelos membros da Comissão organizadora do Processo Seletivo – Processo de Escolha.

Bauru/SP, 02 de julho de 2019.

Comissão Examinadora/Comissão Especial
Portaria nº 239/2019

Preserve o Meio Ambiente